



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.572/84 "

= AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR TERRENO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Sra. MAURA OLIVEIRA DE FREITAS, residente e domiciliada à Rua Vitória, 28, Mata da Serra, Município da Serra, neste Estado, viúva do policial ESO EMILIANO DE FREITAS, para fins específicos de construir um jazigo perpétuo, o lote de terra medindo 2,00 m² (dois metros quadrados), localizado no Cemitério desta cidade, onde se acham sepultados os restos mortais de seu valoroso marido, e que possui as seguintes confrontações:

NORTE - Ignorado
SUL - Francisco Duarte França
LESTE - Devoluto
OESTE - Muro do Cemitério.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 1984.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 26 de junho de 1984.

Matuzalem Gonçalves Pereira
MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE